



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL  
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

## CONSELHO DELIBERATIVO

---

### ATA NÚMERO 103

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tijuca do Sul, Estado do Paraná - Tijuca do Sul Prev para reunião extraordinária, os conselheiros do Conselho Deliberativo Gestão 2023/2026: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Danilo José dos Santos, Marisol do Pilar Farias, Julio Cesar Kadanus, Amanda Larissa Carvalho Mickus, Eduardo Hoeppes Rodrigues e Mariza Letícia Flor. O Presidente Danilo iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida realizou a aprovação da ata número 102, que foi enviada anteriormente no email dos conselheiros, para leitura e análise, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente Danilo iniciou a continuação do estudo e análise do Regimento a partir do artigo 26, dando continuidade aos artigos posteriores aos anteriores do artigo 25, os quais já foram analisados. Durante a reunião foram apresentadas as alterações necessárias, como também o acréscimo de alguns tópicos e itens, entre eles: a efetivação do pagamento do jeton de presença nas reuniões na forma da participação virtual, pois na Lei de número 949 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação de jetons aos membros dos conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Investimento e altera a Lei Municipal nº 289 de 23 de março de 2012, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social no município de Tijuca do Sul e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências, não descreve sobre essa questão. Outro registro estabelecido foi o envio de atas de forma virtual para leitura e análise pelos conselheiros. Em seguida foi realizada uma pesquisa e leitura de regimentos de outros Municípios para comparação e análise dos tópicos, como também atualização da Legislação. Ficando também definido o acréscimo dos itens: a Certificação dos Conselheiros e seu mandato, incluir as atribuições do Vice Presidente, complementar as atribuições dos Conselheiros, alteração do



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL  
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

## CONSELHO DELIBERATIVO

---

tempo de espera para início da reunião do Conselho de 30 para 15 minutos, o número de participantes da reunião para o quórum, a utilização do uso de aplicativos para envio de documentos e informações o WhatsApp e email, como também acrescentar anexos como modelos nas descrições de itens estabelecidos no Regimento. A seguir o presidente Danilo relatou que realizará a formatação do regimento e enviará o mesmo para leitura e análise e posteriormente aprovação e agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a constar, eu Maria Vanderléia Cruz, secretária deste Conselho lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

---

**Maria Vanderléia Cruz**

Conselheira Deliberativa e Secretária do Conselho Deliberativo do Instituto da  
Previdência  
de Tijuca do Sul – Pr

---

**Danilo José dos Santos**

Conselheiro Deliberativo e Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto da  
Previdência de Tijuca do Sul – Pr

---

**Eduardo Hoepfers Rodrigues**

Conselheiro Deliberativo e Vice Presidente do Conselho Deliberativo do  
Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL  
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

## CONSELHO DELIBERATIVO

---

---

### **Evanilde Maoski Valaski**

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência  
de Tijucas do Sul – Pr

---

### **Marisol do Pilar Farias**

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência  
de Tijucas do Sul – Pr

---

### **Julio Cesar Kadanus**

Conselheiro Deliberativo do Instituto da Previdência  
de Tijucas do Sul – Pr

---

### **Amanda Larissa Carvalho Mickus**

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência  
de Tijucas do Sul – Pr

---

### **Mariza Letícia Flor**

Conselheira Deliberativa do Instituto da Previdência  
de Tijucas do Sul – Pr